

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 039/2020

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno, e,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019.

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a candidata aprovada em concurso público para ocupar o cargo de provimento efetivo, constante da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019 e Resolução nº 384, de 03 de maio de 2019, relacionado no Anexo único, desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Fica **CONVOCADA** a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na sede da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, nas datas abaixo discriminadas para entrega das documentações e exames:

- I - no dia 23 de dezembro de 2020 às 08 horas, para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;
- II – no dia 28 de dezembro de 2020 às 07h00min para posse no cargo.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constarão em arquivo publicado no site oficial da banca organizadora do concurso e no site da Câmara Municipal.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança/ES, 25 de novembro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Nº da Inscrição	CANDIDATO (A)	CPF
Técnico Legislativo	2º	902	BIANCA CARVALHO FRASSI	***.966.44*-**